

O GUIA

Aqui estão reunidas as principais informações sobre os benefícios que o plano lhe oferece, apresentadas de forma simples. Como procuramos traduzir termos técnicos e legais, é indispensável que você consulte o Estatuto da Previ e o Regulamento do Plano Previ Futuro, documentos oficiais que contêm informações mais detalhadas. Esses normativos estão disponíveis no site previ.com.br. Familiarizando-se com a Previ e com o funcionamento do Plano, você vai usufruir melhor dos seus direitos.

COMO FUNCIONA O PLANO

O Previ Futuro é o plano de benefícios dos funcionários admitidos no Banco do Brasil a partir de 24/12/1997. Diferencia-se dos planos oferecidos pelo mercado por algumas razões. A primeira é que o Banco, como patrocinador do Plano, contribui com valor igual ao depositado por você, participante, ou seja, de imediato a sua contribuição dobra todo mês. As contribuições do Banco são chamadas de patronais e as suas, de pessoais.

Esses recursos são administrados por um dos maiores fundos de pensão da América Latina, uma instituição centenária criada em 1904 pelos funcionários do Banco do Brasil, cuja solidez permite honrar o pagamento mensal de milhares de aposentadorias e pensões. E você ainda participa da gestão desses recursos, uma vez que elege e pode ser eleito para órgãos de administração e fiscalização da Previ.

A sua contribuição em conjunto com a do Banco e a administração desses recursos pela Previ vão lhe garantir o recebimento de renda vitalícia na aposentadoria e de pensão aos seus beneficiários. Estamos falando de um investimento de longo prazo que se somará ao benefício da Previdência Oficial (INSS), ou seja, trata-se de uma renda que vai ajudar a manter sua independência financeira como aposentado e o padrão de vida da sua família.

O valor da renda de aposentadoria vai depender da sua evolução na carreira, uma vez que as contribuições mensais para o Previ Futuro são atreladas ao salário do Banco. Você ainda pode fazer contribuições facultativas no decorrer da carreira – contribuições mensais e esporádicas. O valor e o tempo de contribuição junto com a rentabilidade vão formar o seu saldo de conta, que será transformado em renda na aposentadoria. Assim, a gestão desses recursos e sua rentabilidade são fundamentais para o sucesso de sua aposentadoria.

Em relação à rentabilidade, os recursos alocados estão aplicados conforme a Política de Investimentos definida anualmente pelo Conselho Deliberativo da Previ e de acordo com o Perfil de Investimento escolhido por você.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: ESTRATÉGIA PARA O PLANO

Todo o processo de gestão dos recursos do Previ Futuro se inicia na Política de Investimentos, uma espécie de mapa com a direção para os próximos anos. É nesse documento que a Previ define anualmente qual é a estratégia de investimentos mais indicada para o Plano, de modo que os recursos rendam o suficiente para garantir o pagamento dos melhores benefícios possíveis. O valor da sua renda de aposentadoria será diretamente influenciado pelo resultado dos investimentos, uma vez que a maior parte do seu Saldo de Conta vem dos rendimentos.

PERFIL DE INVESTIMENTO: ESTRATÉGIA PARA VOCÊ

Os rendimentos do seu saldo de conta são diretamente influenciados pelo Perfil de Investimento que você escolhe.

Ao ingressar no plano o participante é enquadrado automaticamente no perfil padrão definido pela política de investimento. Atualmente, o perfil padrão é um dos perfis Ciclo de Vida. São considerados para enquadramento a idade atual e a data-alvo de aposentadoria.

O perfil de investimento poderá ser alterado a qualquer momento. Quem optar por mudar terá de esperar seis meses para fazer uma nova escolha. Os perfis disponíveis podem ser consultados no site ou no App Previ, na seção Perfis de Investimentos. A diferença dentre eles é o percentual aplicado em investimentos de Renda Variável, como por exemplo, o mercado acionário.

INSCRIÇÃO

A inscrição no Previ Futuro pode ser realizada a qualquer momento. Mas como a renda que você vai receber na aposentadoria será calculada com base no seu saldo de conta, o ideal é que você se inscreva ao tomar posse no Banco. Dessa forma, você se beneficia da totalidade das contribuições pessoais e patronais desde o início da sua carreira.

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

As Rendas Mensais de Aposentadoria são calculadas sobre o saldo acumulado em sua conta, resultado das contribuições pessoais e patronais e do rendimento obtido pela aplicação desses recursos pela Previ. Quando você reunir as condições para recebimento do benefício, será efetuado cálculo atuarial para estipular sua renda mensal, tomando por base o saldo de conta, a expectativa de vida e a projeção da rentabilidade futura dos investimentos.

RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA

É o benefício solicitado a partir do atendimento das seguintes condições:

- Carência de 120 contribuições mensais (No caso da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, o número de meses completos de filiação à PREVI como participante em BPD será considerado para fins de contagem da carência para concessão da renda);
- Estar aposentado por tempo de contribuição ou por idade pela Previdência Oficial Básica ou ter no mínimo 50 anos de idade;
- Rescisão do vínculo empregatício com o patrocinador.

RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE

Quando um participante que receba renda de aposentadoria vier a falecer, seus beneficiários terão direito à pensão. O valor será equivalente a 50% da renda de aposentadoria que vinha sendo recebida pelo participante, acrescido de parcela de 10% para cada beneficiário.

QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

Esposa ou marido, companheiro ou companheira e filhos menores de 24 anos. Outros familiares têm direito à pensão, mediante comprovação da dependência econômica e sob regras específicas.

Considera-se companheiro ou companheira, inclusive do mesmo sexo, a pessoa que mantém união estável com o participante, assim reconhecida pelo INSS.

BENEFÍCIOS DE RISCO

COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Previ Futuro também ampara o participante que esteja incapacitado para o trabalho e que se aposente por invalidez pelo INSS. Ele receberá um Complemento de Aposentadoria por Invalidez, que corresponde à diferença entre a média dos últimos 36 salários de participação (base mensal da contribuição) e o valor da Parcela Previ (valor básico de referência para cálculo dos benefícios e contribuições). Além de receber esse benefício, o participante resgata as suas contribuições pessoais. Não há carência para a concessão do benefício de invalidez.

COMPLEMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Caso o participante faleça enquanto estiver na ativa, na condição de auto patrocinado ou em gozo de Complemento de Aposentadoria por Invalidez será devida pensão aos beneficiários. O valor da pensão é calculado assim: para cada beneficiário é acrescida parcela de 10% sobre metade do valor equivalente ao Complemento de Aposentadoria por Invalidez, limitado a 100%. Os beneficiários do participante também recebem, em parcela única, o saldo das contribuições pessoais e dos valores portados. Os benefícios de invalidez também podem gerar Pensão por Morte, cujo cálculo tem o mesmo critério.

Caso o participante não possua beneficiários habilitados para receber pensão, o valor acumulado na sua reserva individual de poupança e os valores portados serão pagos em parcela única, aos herdeiros legais, rateados em partes iguais.

CONTRIBUIÇÃO E BENEFÍCIO, UMA LIGAÇÃO DIRETA

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA

Ao ingressar no Previ Futuro, você contribui com 7% do salário, descontados em folha de pagamento. Desse percentual, 6,39% vão formar o Saldo de Conta que será destinado ao pagamento da sua renda de aposentadoria e 0,61% serão usados para cobrir os benefícios de risco, garantidos por uma conta coletiva. O Banco contribui com o mesmo percentual.

CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Além da contribuição básica, você pode contribuir de acordo com uma pontuação apurada mensalmente pelo sistema. Trata-se da Pontuação Individual do Participante (PIP), que é definida em função de três fatores: crescimento salarial, tempo de filiação ao Plano e crescimento salarial médio anual dos funcionários do Banco vinculados ao Previ Futuro. Conforme a pontuação alcançada, é possível fazer mais contribuições, que vão de 0 a 10% do salário. Esta contribuição também é acompanhada pelo Banco e começa a ser descontada automaticamente na folha de pagamento quando se chega a 50 pontos.

À medida que você cresce profissionalmente, essa pontuação aumenta, o que significa contribuir mais e engordar o saldo de conta. É uma forma de você se aposentar com uma renda mais próxima aos últimos salários da ativa. Por isso, é importante contribuir sempre com o percentual máximo permitido (10%). No Autoatendimento do site ou no App Previ, você acompanha a sua pontuação, o histórico de contribuições e consulta/altera o percentual de cobrança.

CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR

Você também pode fazer contribuições por sua conta, sem a contrapartida do Banco. Podem ser mensais, em percentual não inferior a 2% do salário, ou esporádicas, desde que não sejam inferiores a 5% do salário. Para fazer essas contribuições adicionais, basta acessar o Autoatendimento do site ou o App Previ.

TAXA DE CARREGAMENTO E CUSTEIO DE ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Apenas as contribuições que tem a contrapartida do BB, ou seja, a Mínima e a Adicional, possuem taxa de carregamento. As contribuições complementares são isentas de taxa de carregamento.

Atualmente, a taxa é de 3,5% de cada contribuição. Já a administração dos investimentos é custeada pelo próprio retorno das aplicações. Esse custeio corresponde a 0,10% ao ano dos ativos totais do Plano.

Feita a dedução da taxa de carregamento e dos investimentos, a rentabilidade é lançada de forma líquida no seu saldo de conta. Somadas taxas de carregamento e custo de administração dos investimentos, o Previ Futuro é um dos planos de previdência mais baratos do mercado, o que significa mais recursos disponíveis no seu saldo de conta e uma aposentadoria melhor.

COMO PRESERVAR SEU BENEFÍCIO FUTURO EM CASO DE PERDA DE REMUNERAÇÃO

Caso sua remuneração diminua por qualquer motivo, inclusive por perda ou rebaixamento de comissão, você poderá manter o mesmo nível de contribuição ao plano, optando pela preservação do salário de participação. Para isso, você precisa recolher as contribuições pessoais e patronais incidentes sobre a diferença entre o salário atual e o salário preservado (média valorizada dos 12 últimos Salários de Participação).

SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE

Cada participante tem o seu saldo de conta. O saldo é apurado pela soma das contribuições pessoais e patronais menos o percentual destinado aos benefícios de risco e à taxa de carregamento, acrescida a rentabilidade líquida obtida na aplicação dos recursos. O seu saldo de conta servirá de base para cálculo do benefício de aposentadoria na data de sua concessão. Você pode consultar o seu saldo de conta e outras informações relativas às suas contribuições no Extrato do Participante, no Autoatendimento do site ou no App Previ.

DE VOLTA PARA O PREVI FUTURO

Quem permaneceu no Banco, mas solicitou o cancelamento da inscrição no Previ Futuro, tem diferentes meios para retornar ao plano. Uma opção é depositar o total das contribuições pessoais e patronais relativas ao período de desligamento e, desta forma, recompor integralmente o valor que deixou de acumular. A Previ oferece empréstimo para essa finalidade, o ES Reingresso, este poderá ser contratado apenas por aqueles que cancelaram o plano e estejam na situação funcional de ATIVO no Banco do Brasil ou Previ, cuja remuneração transita pela folha de pagamento das patrocinadoras e não possuem Empréstimo Simples.

Quem preferir pode pagar somente o valor das contribuições pessoais e patronais relativas à parte de risco do Plano (Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte). Se, por um lado, essa opção pesa menos no bolso, por outro reduz o valor do benefício que você vai receber lá na frente. Logo, não se esqueça de considerar as alternativas de contribuições adicionais que o plano oferece, mensais e esporádicas, para recuperar a capitalização do seu saldo e, conseqüentemente, melhorar o seu benefício futuro.

OPÇÕES NO DESLIGAMENTO DO BB

PARA PERMANECER NO PREVI FUTURO

Se você romper o vínculo empregatício com o Banco, pode continuar no plano. Há duas opções: permanecer pagando as contribuições (Autopatrocínio) ou suspender o pagamento delas (Benefício Proporcional Diferido – BPD).

- Autopatrocínio
Você mantém o pagamento das contribuições relativas a sua parte e assume também a parte relativa ao patrocinador. Assim, você permanece como participante do plano com todos os direitos e benefícios previstos.
- Benefício Proporcional Diferido (BPD)
Você suspende o pagamento das contribuições. Quando estiver em condições de se aposentar pelas regras do plano, vai começar a receber a Renda mensal de Aposentadoria, desde que já tenha 3 anos de plano (carência de 36 contribuições).

PARA SAIR DO PREVI FUTURO

No caso de desligamento do Banco, existem duas opções para quem decide deixar de ser participante do plano: portabilidade e resgate.

- Portabilidade
O participante transfere o saldo de conta para outro plano de benefícios de caráter previdenciário, operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora. Não há incidência de Imposto de Renda.

A partir de março/2020, com o lançamento do Previ Família, há mais uma alternativa além dos institutos: a portabilidade. Acesse www.previfamilia.com.br e conheça todas as vantagens.

- **Resgate**

Nesta opção, o participante resgata o saldo corrigido das contribuições pessoais, descontado o Imposto de Renda. Quanto às contribuições patronais, o saldo existente terá a seguinte destinação:

I - 20% (vinte por cento) serão transferidos para compor o custeio dos benefícios da Parte I do Plano.

II - 10% (dez por cento), acrescidos de 3,5% (três e meio por cento) a cada 12 (doze) contribuições mensais ao Plano, limitados aos 80% (oitenta por cento) remanescentes, serão pagos ao participante, deduzindo-se previamente, os créditos a favor do Plano de Benefícios e o Imposto de Renda, na data da efetivação do resgate;

LEMBRETES

REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

As contribuições mensais podem ser deduzidas do Imposto de Renda, no limite de até 12% dos rendimentos. No entanto, quando você recebe o benefício mensal ou resgata os recursos acumulados no plano, há tributação.

Nos pagamentos realizados pelos planos de previdência complementar, existem dois regimes de tributação que afetam o cálculo do Imposto de Renda apurado no recebimento do benefício ou do resgate:

- **Tabela Progressiva:** Nesse regime, a tributação leva em conta o valor do benefício a ser recebido. O imposto varia de 0% (isenção de IR) até o limite de 27,5%, sendo permitidas deduções legais de dependentes e de despesas com educação, saúde e previdência. No resgate, a retenção é de 15% na fonte, independentemente do montante resgatado, com possibilidade de ajuste na declaração de imposto de renda anual.
- **Tabela Regressiva:** Nesse regime, quanto mais tempo o dinheiro permanecer aplicado no plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda, observando o limite de 10%. A tributação é definitiva e recolhida diretamente na fonte, ou seja, sem a possibilidade de realizar deduções.

A partir de 10/01/2024, com a sanção da Lei 14.803, participantes e assistidos podem escolher o regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

EXTRATO DO PARTICIPANTE

Você pode acompanhar a evolução mensal de suas contribuições, do saldo de conta e da rentabilidade do Plano no seu extrato, disponível no Autoatendimento do site ou app.

EMPRÉSTIMO SIMPLES

Linha de crédito disponível para você com os menores juros do mercado. As contratações e renovações podem ser feitas pelo site ou App Previ. O crédito em sua conta corrente é feito em 48 horas. O valor do empréstimo varia de pessoa para pessoa, conforme o seu salário e suas reservas pessoais no Plano.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

O Previ Futuro oferece financiamento para a compra da casa própria a quem completa dez anos de filiação, desde que haja recursos disponíveis no Plano.

CLUBE DE BENEFÍCIOS

A Previ tem convênios com diversas marcas que garantem descontos e promoções exclusivos para você.

FIQUE POR PERTO

Mantenha seu endereço completo atualizado, inclusive e-mail, para garantir nossos contatos com você. A atualização poderá ser efetuada através do Autoatendimento do site ou no App Previ.

PROGRAMA MAIS PREVI

O programa de Educação Previdenciária, Mais Previ, fornece informações que ajudam os participantes a tomarem as melhores decisões. O programa reúne vídeos, textos, cursos e links para outros conteúdos que auxiliam no entendimento dos assuntos relacionados.

PREVI FAMÍLIA

Um plano feito sob medida para as necessidades da sua família. É a oportunidade de contar com a competência e a proteção da Previ – uma exclusividade dos nossos associados: participantes e assistidos dos Planos 1, Previ Futuro e Capec.

Podem aderir ao Previ Família:

- Cônjuges/companheiros, inclusive do mesmo sexo, dos participantes e assistidos dos Planos 1, Previ Futuro e Capec;
- Familiares consanguíneos até o 4º grau;
- Familiares afins até o 2º grau.

Saiba mais em www.previfamilia.com.br

ATENDIMENTO

Canais de comunicação do participante com a Previ:

www.previ.com.br - Fale Conosco

Central de Atendimento: 0800 729 0505

Horário de atendimento da Central: de segunda a sexta, das 8h às 18h

PECÚLIOS

A Previ também oferece planos de pecúlios aos seus participantes. Para saber mais, leia o Guia da Carteira de Pecúlios – Capec.

SITE PREVI

Para mais informações sobre todos os assuntos abordados neste Guia, acesse www.previ.com.br e clique em Previ Futuro.